



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 157/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e de acordo com o que consta no processo SEI nº 9.2019.0700.001844-0, resolve complementar o Boletim nº 153/2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 29/11/2019, considerado publicado em 02/12/2019, que aposentou o Oficial de Justiça, PJ-H, da Primeira Auditoria Militar, entrância final, **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVEIRA**, Id. Func. 3296300, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, para incluir a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) de risco de vida, nos termos da Lei nº 7.315/79, Lei nº 7.487/81 e Lei nº 8.763/88, combinadas com a Lei nº 7.155/78 e com a Lei nº 8.255/86, permanecendo inalterados todos os demais termos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.647 de 09 de dezembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)